

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 117/2018 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** o advogado **Luciano da Silva Mattos, OAB/BA nº. 36170,** a assistente social **Carina Carvalho Bonfim, CPF nº. 005.776.285-69** e a doutora em serviço social **Elisabete Aparecida Pinto, CPF nº. 107.344.688-30.**

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 09 de Agosto de 2018.

> LUIZ VIANA QUEIROZ Presidente da OAB/BA